



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria 0749/2019 - SSP

O Secretário de Estado da Secretaria da Segurança Pública, nomeado pelo Decreto de 02 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 22.963 – Suplemento, no uso das atribuições que lhe são legalmente conferidas pelo Decreto nº 9.382 de 08 de janeiro de 2019, e tendo em vista o processo SEI 201900016025176.

Considerando a Lei nº 19.019, de 25/09/2015, especificamente o §2º do art. 2º da referida normativa;

Considerando o Decreto nº 8.465, de 05 de outubro de 2015, especificamente o §2º, do art. 3º, do referido dispositivo legal;

Considerando que as escalas atuais de horários normatizados no âmbito desta Pasta por meio da Portaria n. 0484/2019, são incompatíveis com a jornada de trabalho da maioria dos servidores lotados na Coordenação de Atendimento do PROCON/Goiás,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o horário de que trata o § 1º do art. 2º da Lei 19.019 de 25 de setembro de 2015, **especificamente**, para a Unidade SFR 16407 – Coordenação de Atendimento da Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor - PROCON-Goiás, conforme tabela abaixo, não deixando de observar os ditames legais:

<b>Jornadas de 08 (oito) horas diárias</b>			
Entrada	Saída	Entrada	Saída
08:00	11:00	12:00	17:00
08:00	11:30	12:30	17:00
08:00	12:30	13:30	17:00
08:00	13:30	14:30	17:00

<b>Jornadas de 06 (seis) horas diárias</b>	
Entrada	Saída

09:00	15:00
10:00	16:00
11:00	17:00

Art. 2º Publicar esta Portaria no sítio <http://www.ssp.go.gov.br/portarias>, em cumprimento a orientação do Parecer “PA” n. 000429/2017, aprovado pelo Despacho “AG” n. 000878/2017, ambos da Procuradoria-Geral do Estado.

Art. 3º Determinar o encaminhamento desta Portaria à Secretaria de Estado da Administração – SEAD, Unidade 18220, à Superintendência de Gestão Integrada, à Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor- PROCON-Goiás e à Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas para conhecimento e demais providências pertinentes.

### **CUMpra-SE, DANDO CIÊNCIA.**

Gabinete do Secretário da Segurança Pública do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 26 dias do mês de novembro de 2019.

Rodney Rocha Miranda  
**SECRETÁRIO**



Documento assinado eletronicamente por **RODNEY ROCHA MIRANDA, Secretário (a) de Estado**, em 28/11/2019, às 13:47, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **000010310659** e o código CRC **4C291279**.

Secretaria de Estado da Segurança Pública – [www.ssp.go.gov.br](http://www.ssp.go.gov.br)  
Av. Anhanguera, n. 7364 – Setor Aeroviário – CEP 74.435-300 Goiânia - GO  
fone: 3201-1000



Referência: Processo nº 201900016025176



SEI 000010310659